



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

2º Semestre de 2016

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos) comunica a abertura do processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 2º semestre letivo de 2016. As condições para a inscrição estão descritas abaixo, bem como na Regulamentação para Aluno Especial (<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/mestrado/processo-seletivo/REGULAMENTAOPARAALUNOESPECIAL.pdf>).

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
07 a 24/06/2016	Inscrições
27 a 30/06/2016	Análise professores
08/07/2016	Resultado
08 a 14/07/2016	Matrícula

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** por **e-mail**, que deverá ser encaminhado para o endereço inscricao.posgraduacao@camara.leg.br, entre os dias **07/06/2016** e **24/06/2016**, contendo os seguintes anexos:
 - 2.1.1. **formulário Exposição de Motivos**;
 - 2.1.2. **formulário Cadastro de Aluno**;
 - 2.1.3. **cópia do diploma de conclusão de curso de graduação**;
 - 2.1.4. **cópia do histórico escolar da graduação**;
 - 2.1.5. **cópia do Currículo Lattes**.
- 2.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser enviados em formato PDF.
 - 2.2.1. Os documentos relacionados nos itens 2.1.3 e 2.1.4 deverão ser digitalizados em resolução que os mantenha legíveis.
- 2.3. **O campo “assunto” da mensagem deverá conter a informação: MESTRADO - INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL.**
- 2.4. Os formulários relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 estarão disponíveis na [página da Coordenação de Pós-Graduação](#).
- 2.5. O formulário Exposição de Motivos deverá conter texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina, bem como a correlação do tema com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa no Mestrado.
- 2.6. Caso o candidato deseje concorrer a vaga em mais de uma disciplina, ele deverá preencher 1 (um) formulário Exposição de Motivos para cada disciplina solicitada.
- 2.7. O formulário Cadastro de Aluno não deverá ser assinado. Depois de preenchido, só será necessário salvá-lo e anexá-lo à mensagem.
- 2.8. O Currículo Lattes deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses.
 - 2.8.1. Caso o candidato ainda não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá fazê-lo na Plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.

2.9. No corpo da mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá informar:

- 2.9.1. seu nome completo, sem abreviações;
- 2.9.2. seu(s) telefone(s) e e-mail(s) para contato.

2.10. A mensagem deverá ser enviada pelo e-mail do próprio candidato.

3. VAGAS

3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares inscritos em cada disciplina, de maneira que o total de matriculados (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima de alunos por sala.

3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no curso, conforme determina a Regulamentação para Aluno Especial.

3.3. Para o 2º semestre de 2016, serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

3.3.1. Análise Comparativa Qualitativa (QCA)

3.3.2. Democracia Digital e Legislativo

3.3.3. Gênero, Poder e Representação Política

3.3.4. Gestão de Pessoas no Legislativo

3.3.5. Legislativo e Representação Parlamentar

3.3.6. Métodos Inferenciais Avançados em Pesquisas Legislativas

3.3.7. Parlamento e Sociedade

3.3.8. Teoria dos Jogos em Ciência Política

3.4. Nos planos de curso das disciplinas, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e calendário.

3.5. A programação das aulas pode ser acessada no endereço <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/mestrado/informacoes-academicas>, clicando no link PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS – 2º sem 2016.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas na Regulamentação para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

4.2. Candidatos que já foram alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo estão dispensados de enviar os documentos relacionados nos itens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação.

Brasília, 6 de junho de 2016.

Coordenação de Pós-Graduação